



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 185/2022

Concede Licença Prêmio a(o)
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea “a” da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01 (um) mês não gozado, referente ao período 2014/2019, a partir de 22/06/2022 a 21/07/2022 a(o) servidor(a) Valmir Rodrigues Milagres da Silva.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/06/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.